

EDITAL PROCSEL N.º 24/2017

**REALIZA A DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO
MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO
DE 2017 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital GR n.º 06/2016, de 26 de agosto de 2016, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2017, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 16 a 21 de fevereiro de 2017, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 17 de fevereiro de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2017, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2017.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1033957	ANA CAROLINE SILVA
1033745	ANA IARA DO NASCIMENTO CARDOSO
1033954	ARTHUR SIMOES ALBERTI
1033751	BRUNA CRISTINA DA ROSA
1033952	CAINAN NOGUEIRA DOS SANTOS
1033919	CAMILA TEIXEIRA SILVEIRA
1033825	DAIANE DARROS IMBRES
1033971	DANIEL GONÇALVES
1033816	DANIELE ROSA DOS TEIS
1033856	EVERTON DA LUZ
1033889	FABIANE DA ROZA DE FARIAS
1033875	GABRIEL BATISTA PRADO ULLOA MEZA
1033812	GABRIELA DOS SANTOS FRANCO
1033802	GIOVANNA BELOTTO
1033714	HELLEN MARIA DA SILVA
1033883	HELOIZE DOS SANTOS PEREIRA
1033740	HENRIQUE FRANGULLYS
1033849	IAGO RODRIGUES RAMALHO
1033715	JANAYNA ELIZETE DOS ANJOS
1033852	JOÃO CARLOS DE LIMA
1033808	JOÃO VICTOR DE ASSIS
1033806	JOYCE CRISTINA DE SOUZA DIAS
1033963	JULIANA BISSELOTI
1033803	KAWAN DE LIMA PEREIRA
1033921	KAWAN LUCIANO KRUGER
1033774	KESSELYN SAYURI DE FREITAS MACHADO
1033922	KETLIN MARQUES MARTINES



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1033936	LETICIA FIGUEIREDO WILL
1033809	LUCAS ALEXANDRE DE GODOY
1033939	LUCAS BOAVENTURA GARCIA
1033720	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BERGES JUNIOR
1033744	MARCOS ANDRE MELO DA PAIXAO
1033750	MARIANA GUILLARDUCCI MARTINS FERREIRA
1033950	MARLUCE SCHWARTZ
1033833	MATHEUS BRASIL ZARDO
1033941	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GROCHOWICZ
1033920	RAFAEL MACIEL DE FAZIO
1033947	RHAYLLER STWARTS CAVALLI ALVES
1033735	ROBERT DE ARAUJO DOS SANTOS
1033870	ROSANGELA AZEVEDO
1033765	SUELEN CASTRO
1033949	SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA
1033746	TATIANA EMANUELLE FERREIRA BUENO
1033719	URIAN MARQUES FABER
1033804	WAGNER CAETANO FLORIANO
1033946	YAGO BORGES BARRETO